

o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022, bem como a Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece os requisitos para o sua execução, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da inscrição nº**033/2020** - da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cambé, referente ao Atendimento em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social, por meio do **Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 20/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Mundo do Trabalho, executado pelo **CEPASE - Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé** no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da inscrição nº 32/2015 referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, executado pelo **CEPASE - Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 21/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Programa Jovem Aprendiz, executado pelo **CEPASE - Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da inscrição nº 35/2021 referente ao Programa Jovem Aprendiz, executado pelo **CEPASE - Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 22/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de Adolescentes de 6 a 15 anos, executado pela **ASSOCIAÇÃO REFÚGIO** no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da inscrição nº 028/15 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de Adolescentes de 6 a 15 anos, executado pela **ASSOCIAÇÃO REFÚGIO**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 23/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** - modalidade **Casa de Passagem** para adultos do sexo masculino, executado pelo **LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da Inscrição nº 013/2012 do **Serviço de Acolhimento Institucional** - modalidade **Casa de Passagem** para adultos do sexo masculino, executado pelo **LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 24/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, executado pelo **LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da inscrição nº 012/2012 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, executado pelo **LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ**, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 25/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** - modalidade **Casa de Passagem para Adultos**, executado pelo **LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ**, no Conselho Municipal de Assistência Social.